



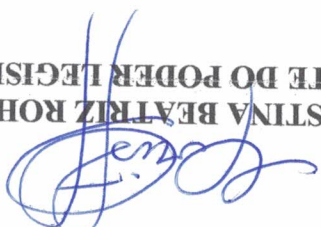
OFÍCIO Nº 429/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora que a este subscreve, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, registra cumprimentos à Vossa Excelência, extensivo a toda equipe de trabalho, pela iniciativa de realocar a Farmácia Municipal, propiciando então, melhores condições à comunidade candelariense.

Atenciosamente,


VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária